



Ata Nº 38 / 2017 da 25ª R. O. – 23/11/2017

1 Ata da vigésima quinta reunião ordinária do CMAS/JF realizada aos vinte e três dias
2 do mês de novembro de dois mil e dezessete, na Casa dos Conselhos, situada à rua
3 Halfeld, Nº 450 / 7º andar no Centro de Juiz de Fora. Iniciou a reunião com o
4 conselheiro Presidente Oswaldo Luiz Felipe de Andrade (*Associação Municipal de*
5 *Apoio Comunitário – AMAC*) saudando a todos. Em seguida, fez a leitura das
6 justificativas dos conselheiros Raimundo Penhaforte Reis Faria (*Abrigo Santa*
7 *Helena de Juiz de Fora*), Deusiane Silva dos Santos Reis (Secretaria de
8 Desenvolvimento Social – SDS), Ana Paula Medeiros (SDS CRAS Oeste), Leandro
9 Barros Ribeiro (SDS CRAS Norte). Registradas essas ausências, o ponto seguinte foi
10 a provação da ata da reunião anterior de nove de novembro de dois mil e dezessete. A
11 conselheira Elaine Aparecida dos Santos Tomaz (Secretaria de Governo – SG),
12 solicitou a inclusão do seu nome na Ata Nº 37 / 2017 da 24ª Reunião Ordinária na
13 linha 65, como, segundo ela, já havia solicitado na Plenária do dia nove de novembro
14 de dois mil e dezessete, tendo seu voto como abstenção. O mesmo ocorrendo na linha
15 sessenta da referida ata em epígrafe. O item dois da pauta da reunião do dia foi lido
16 pelo conselheiro Presidente Oswaldo Luiz Felipe de Andrade (*Associação*
17 *Municipal de Apoio Comunitário – AMAC*), que solicitou aos presentes que se
18 manifestassem através do voto pela aprovação ou não da referida pauta. A pauta foi
19 aprovada por todos. O terceiro ponto com os Informes Gerais iniciou e o conselheiro
20 Coordenador da Comissão de Política da Assistência Social Bruno Alexandre
21 Rodrigues Tocafundo (*Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,*
22 *Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais – SINTIBREF/MG*) apresentou os pontos
23 polêmicos da Reforma Trabalhista aos presentes na plenária. Não houve manifestação
24 dos conselheiros em relação aos itens quatro (Relatos de conselheiros(as) que
25 representaram o CMAS/JF em eventos / outras instâncias) e cinco da pauta (Relato da
26 Presidência Ampliada). Em relação ao sexto ponto (Relatos das Comissões
27 Temáticas), o conselheiro Eduardo Sevarolli Creston Faria (Fundação Cultural
28 Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA) cobrou do conselheiro Segundo Secretário e



Conselho Municipal de Assistência Social

Ata Nº 38 / 2017 da 25ª R. O. – 23/11/2017

29 Coordenador Adjunto da Comissão de Formação e Comunicação Antônio Hugo
30 Bento (*Associação de Assistência Social, Reciclagem e Artesanato – Lixarte*) a fala
31 da Comissão de Formação e Comunicação. O conselheiro Antônio Hugo Bento
32 (*Lixarte*) disse que pensou em falar quando fosse apresentado o oitavo ponto
33 (Deliberação sobre o Regulamento do 5º Processo de Escolha dos representantes dos
34 COREAS – Conselhos Regionais de Assistência Social de Juiz de Fora em Fóruns
35 Específicos). Diante do pensamento contrário em relação ao ponto, o conselheiro
36 apresentou o problema que tem gerado desconforto aos membros da Sociedade Civil,
37 relacionado ao vale-transporte. Colocou que ficou surpreso, devido à Comissão de
38 Formação ter realizado várias reuniões, montado um Calendário concomitante com as
39 reuniões dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), ter recebido o
40 Calendário das reuniões, ter conversado tanto com a conselheira Adriane de Souza
41 Oliveira (*COREAS Centro*) e a conselheira Creusa Maria Alves (*COREAS Norte*
42 *Benfica*) para participarem dessas reuniões dos profissionais desses equipamentos
43 públicos com os usuários, e serem posteriormente informados, que não poderiam
44 atender ao que foi solicitado pela Comissão de Formação, devido à falta de vale-
45 transporte. Surpreso ficou o conselheiro, devido à solicitação do Secretário da
46 Secretaria de Desenvolvimento Social pedindo cinquenta vales-transportes do
47 Conselho, alegando que já havia obtido informação do Departamento de Execução
48 Instrumental (DEIN) de sobras de vale-transporte deste Conselho, referente ao mês
49 de agosto. Diante disso, a proposta do conselheiro Antônio Hugo Bento (*Lixarte*) é
50 que conste em ata sempre que for dada negativa a conselheiro ou a Comissão
51 Temática do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ JF e que a negativa
52 seja feita por escrito. A conselheira Vice-Presidente Carla Salomão Ferreira
53 (Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS), salientou que o problema do vale-
54 transporte está na lei municipal e que somente conselheiros municipais podem
55 receber. O conselheiro Presidente Oswaldo Luiz Felipe de Andrade (*Associação*
56 *Municipal de Apoio Comunitário – AMAC*) disse que sempre que for solicitado não



Ata Nº 38 / 2017 da 25ª R. O. – 23/11/2017

57 será negado e disse também que o conselheiro Antônio Hugo Bento (Lixarte)
58 solicitou e foi atendido. O conselheiro Eduardo Sevarolli Creston Faria (Funalfa),
59 propôs que o vale-transporte da próxima vez seja liberado para a Comissão de
60 Formação e Comunicação, não atrapalhando os trabalhos da Comissão de
61 mobilização de usuários, salientando que já houve prejuízos no Processo Eleitoral dos
62 Conselhos Regionais de Assistência Social (COREAS), devido ao curto prazo de
63 mobilização para a eleição. Todos os recursos devem ser empenhados na divulgação,
64 colaborando com o bom andamento do processo. O sétimo ponto tratou da
65 deliberação sobre a representação do CMAS/ JF no CEAS/MG em substituição, a
66 pedido, da conselheira Dayana Cristina Lourenço de Assis (*Conselho Regional de*
67 *Serviço Social – CRESS*). O conselheiro Presidente Oswaldo Luiz Felipe de
68 Andrade (*Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC*) solicitou que o(a)
69 conselheiro(a) quisesse representar o Conselho Municipal no Conselho Estadual, que
70 se manifestasse. O conselheiro Coordenador da Comissão de Política da Assistência
71 Social Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo (*SINTIBREF/MG*) e a conselheira
72 Creusa Maria Alves (*COREAS Norte Benfca*) manifestaram interesse. O conselheiro
73 Presidente Oswaldo Luiz Felipe de Andrade (*Associação Municipal de Apoio*
74 *Comunitário – AMAC*) liberou dois minutos para as devidas manifestações de ambos,
75 informando que no final, seria realizado uma votação. Em seguida, os conselheiros
76 expuseram seus motivos. Colocado em votação, o conselheiro Bruno Alexandre
77 Rodrigues Tocafundo (*SINTIBREF/MG*) foi eleito para representar o Conselho
78 Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF junto ao Conselho
79 Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/ MG e a **Resolução Nº 49 /**
80 **2017 - CMAS/JF**, *que dispõe sobre a indicação de conselheiro para representar o*
81 *Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF no Conselho*
82 *Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG no biênio 2017/2019* foi
83 aprovada. O oitavo ponto da pauta tratou da regulamentação do quinto Processo
84 Eleitoral de escolha dos representantes dos Conselhos Regionais de Assistência



Conselho Municipal de Assistência Social

Ata Nº 38 / 2017 da 25ª R. O. – 23/11/2017

85 Social (COREAS) em fórum específico – **Resolução Nº 50 /2017 – CMAS/JF**, que
86 *dispõe sobre o processo de escolha dos representantes para composição dos*
87 *Conselhos Regionais de Assistência Social de Juiz de Fora – COREAS no biênio fev.*
88 *2018 / fev. 2020.* Feita a leitura de alguns pontos, a mesma foi colocada para
89 apreciação da Plenária. O conselheiro Eduardo Sevarolli Creston Faria (Funalfa)
90 ponderou com o Presidente Oswaldo Luiz Felipe de Andrade (*Associação*
91 *Municipal de Apoio Comunitário – AMAC*), propondo que fosse encaminhado de
92 volta para a Comissão para manifestação e apreciação da referida proposta. O
93 conselheiro Presidente Oswaldo Luiz Felipe de Andrade (*Associação Municipal de*
94 *Apoio Comunitário – AMAC*) iniciou o processo de leitura e, logo após, concordou
95 com a solicitação do conselheiro Eduardo Sevarolli Creston Faria (Funalfa), pois
96 disse que não poderia dar continuidade a este ponto da pauta devido à divergência em
97 relação ao edital de Chamamento Público já publicado. O mesmo propôs que as
98 propostas constantes da **Resolução Nº 50 /2017 – CMAS/JF** e da **Resolução Nº 51 /**
99 **2017 – CMAS/JF**, *que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da*
100 *sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de*
101 *Juiz de Fora – CMAS/JF no biênio fev. 2018 / fev. 2020* fossem retornadas para a
102 Comissão Eleitoral. No décimo ponto da pauta, a representante da Comissão de
103 Normas e Inscrição de Entidades e Atividades Socioassistenciais Lindalva Nunes de
104 Queiroz (*Associação Metodista de Ação Social – AMAS / JF*) apresentou as
105 justificativas para aprovação do deferimento do pedido de alteração das ofertas
106 socioassistenciais da entidade *Instituto Jesus – Resolução Nº 52 / 2017 – CMAS /*
107 **JF**, *que dispõe sobre o deferimento do pedido de inscrição das ofertas*
108 *socioassistenciais da entidade Instituto Jesus no Conselho Municipal de Assistência*
109 *Social de Juiz de Fora.* A conselheira Vice-Presidente Carla Salomão Ferreira
110 (Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS) solicitou fala, dizendo que se faz
111 necessário rever a **Resolução Nº 38 / 2015 – CMAS/JF**, *que define os parâmetros*
112 *municipais para a inscrição de Programas no Conselho Municipal de Assistência*



Conselho Municipal de Assistência Social

Ata Nº 38 / 2017 da 25ª R. O. – 23/11/2017

113 *Social de Juiz de Fora*, por estar o Programa de Referência e Apoio a Habilitação e
114 Reabilitação Social de Pessoas com Deficiência – Proteção Social Básica e / ou
115 Proteção Social Especial de Média Complexidade inseridos nos dois níveis de
116 Proteção, sendo eles, Proteção Básica e / ou Proteção Especial de Média
117 Complexidade. No décimo primeiro ponto da pauta, foi deliberado o pedido de
118 inclusão de oferta socioassistencial da entidade *Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora*
119 na **Resolução Nº 53 / 2017 – CMAS / JF**, que dispõe sobre o deferimento do pedido
120 de inclusão da oferta socioassistencial da entidade *Abrigo Santa Helena de Juiz de*
121 *Fora no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora*. A conselheira
122 Elaine Aparecida dos Santos Thomaz (Secretaria de Governo – SG), representante da
123 Comissão de Avaliação e Monitoramento das Entidades Inscritas, apresentou a
124 referida **Resolução Nº 53 / 2017 – CMAS / JF** e propôs o deferimento do referido
125 pedido da instituição, com a inclusão de ofertas socioassistenciais da entidade *Abrigo*
126 *Santa Helena de Juiz de Fora*, que foi aprovado pelo Colegiado. Como último ponto
127 de pauta, houve uma apresentação com a temática proposta pela Comissão de
128 Formação e Comunicação sobre a “Vigilância e Saúde do Trabalhador”, apresentado
129 pela Assistente Social Míriam Monteiro. A conselheira Elaine Aparecida dos Santos
130 Thomaz (Secretaria de Governo – SG) deu um depoimento favorável ao trabalho do
131 Departamento, dizendo que quando sofreu um acidente, foi repassado a ela uma
132 Cartilha na qual constavam todos os procedimentos de acesso a seus direitos. O
133 conselheiro Paulo Azarias (*SINSERPU-JF – Sindicato dos Trabalhadores,*
134 *Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta,*
135 *Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Civis da Prefeitura do*
136 *Município de Juiz de Fora – MG*) colocou a necessidade em ser aceita a prescrição do
137 profissional médico psiquiatra e também do psicólogo, por parte do patrão. O
138 conselheiro Presidente Oswaldo Luiz Felipe de Andrade (*Associação Municipal de*
139 *Apoio Comunitário – AMAC*) fez menção em relação ao agrotóxico e também ao
140 olhar do idoso no campo. A palestrante Gerente Míriam Monteiro, ex-conselheira e



Conselho Municipal de Assistência Social

Ata Nº 38 / 2017 da 25ª R. O. – 23/11/2017

141 Presidente do CMAS/JF em 2015, fez sua colocação em relação ao câncer
142 relacionado a atividade laboral do trabalhador. O conselheiro Presidente Oswaldo
143 Luiz Felipe de Andrade (*Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC*) fez
144 outra menção relacionado à veiculação nos meios sociais de uma postagem anônima,
145 mencionando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ JF. O
146 conselheiro Paulo Azarias (SINSERPU) informou que o Sindicato já manifestou em
147 relação ao Chamamento Público, e já esteve denunciando na Câmara Municipal de
148 Juiz de Fora. O mesmo solicitou que o CMAS/JF publicasse o que foi colocado na
149 reunião de capacitação. O conselheiro Presidente Oswaldo Luiz Felipe de Andrade
150 (*Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC*) disse que os conselheiros
151 poderiam se manifestar e que todas as atas do Conselho estão disponíveis no site do
152 CMAS/JF (<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmas/index.php>). O conselheiro
153 Eduardo Sevarolli Creston Faria (Funalfa) se disponibilizou, enquanto profissional de
154 Direito e professor da área, em auxiliar o Conselho no que puder, caso queiram seu
155 auxílio. Não tendo mais nada a tratar, o conselheiro Presidente Oswaldo Luiz Felipe
156 de Andrade (*Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC*) fez suas
157 considerações finais e agradeceu a palestrante Míriam Monteiro por ter aceito o
158 pedido do CMAS/ JF. Dando por encerrada a reunião, eu, conselheiro Segundo
159 Secretário Antônio Hugo Bento, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que
160 segue para apreciação dos conselheiros presentes.

161 Assinatura dos (as) Conselheiros (as) do CMAS/JF:

162

163

164 Adriane de Souza Oliveira, Alfredo Vicente Salgado Faria, Ana Paula Medeiros,

165

166 Ana Paula Santos Machado, Ana Paula Soares Borges, Antônio Hugo Bento,



167

168

169 Arlene Silvana da Motta Pires, Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo,

170

171

172 Carla Salomão Ferreira, Carlos Henrique Machado Silva,

173

174

175 Cleide Ana Rodrigues Mendes, Creusa Maria Alves, Cristiane Nasser do Valle,

176

177

178 Cynara Visentin de Moraes, Dayana Cristina Lourenço de Assis,

179

180

181 Deusiane Silva dos Santos Reis, Eduardo Sevarolli Creston Faria,

182

183

184 Elaine Aparecida dos Santos Tomaz,

185

186 Ercilene Ivana Ribeiro Borges, Fernanda Barbosa dos Santos,



- 187
- 188
- 189 Giovana Cestario Zaquini, Glauciane Afonso da Silva,
- 190
- 191
- 192 Januária Garcia, João Daniel Neto, José Antônio Raymundo da Silva,
- 193
- 194
- 195 José Manoel da Silva, Leandro Barros Ribeiro, Leila Cristina Abrahão,
- 196
- 197
- 198 Lenita Moreira Barros, Letícia Rodrigues Medeiros,
- 199
- 200
- 201 Lindalva Nunes de Queiroz, Luciana Camarota Domith Brigato,
- 202
- 203
- 204 Maria Angélica Neves de Castro, Maria Aparecida Gomes de Oliveira,
- 205
- 206 Maria de Fátima de Oliveira Pereira, Marília de Lourdes Dias Teixeira,



207

208

209 Nathália Meneghine dos Santos Rodrigues, Oswaldo Luiz Felipe de Andrade,

210

211

212 Paulo Azarias, Raimundo Penhaforte Reis Faria,

213

214

215 Regina Célia de Souza, Rodrigo Amaral de Souza, Rogério de Souza Rodrigues,

216

217

218 Sandra Maria de Jesus, Teresa Cristina da Silva, Thais Maria Altomar,

219

220

221 Thamara Fernanda Oliveira Pereira de Almeida, Waldir Francisco de Andrade.